

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base na manifestação da Gerência de Projetos da EMAP (GEPRO), **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** formulado pela empresa LAGHI ENGENHARIA, sobre itens do Edital da Licitação Pública da **Concorrência nº 003/2018 – EMAP**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em prestar assistência técnica ao Gerenciamento, Fiscalização, Assessoria Técnica e Controle das Obras da Recuperação Estrutural dos Berços 103 e 106 (meso e superestrutura) e Recuperação Catódica dos Berços 101 e 102, no Porto do Itaqui, em São Luís – MA.**

**QUESTIONAMENTO**

“O Anexo V deve ser preenchido conforme a Planilha de Composição de Custos Unitários disponibilizada? Caso negativo, seria possível informar a forma de preenchimento correta do anexo, tendo em vista que o mesmo não contempla todos os custos tais como remuneração da empresa e despesas fiscais.”

**RESPOSTA EMAP**

Em resposta ao questionamento, a Gerência de Projetos da EMAP informou que o anexo V corresponde ao modelo da Composição de Custo Unitário poderá ser da própria licitante desde que contenha no mínimo o que está contemplado na planilha da CONTRATANTE disponibilizada e reforçou que as despesas fiscais e a remuneração da empresa devem compor o BDI da empresa.

São Luís/MA, 11 de julho de 2018.

Caroline Santos Maranhão  
Presidente da CSL/EMAP